

PORTARIA Nº 285/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE RETORNO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, SR. ANTÔNIO CARLOS DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RETORNO de afastamento para tratar de interesses particulares, conforme artigo 112 da lei nº 199, de 12 de dezembro de 1991, ao servidor público municipal, Sr. Antônio Carlos de Jesus, matrícula 2542-1, efetivo no cargo de motorista do transporte escolar, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2025.

ALEXANDRE RUSSI PREFEITO MUNICIPAL



